

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



Rumo S.A.

1ª Emissão de Debêntures

planner 

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS - 2017	6
AGENDA DE EVENTOS – 2018.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS	8
GARANTIA	8
DECLARAÇÃO	8

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	RUMO S.A.
Endereço da Sede:	Rua Emílio Bertolini, nº 100, Vila Oficinas CEP: 82920-030– Curitiba/PR
Telefone / Fax:	(41) 2141-7555 (11) 3897-9797
D.R.I. :	José Cezário Menezes de Barros Sobrinho
CNPJ:	02.387.241/0001-60
Auditor:	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
Atividade:	Serviços de Transporte e Logística
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta estava automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

RUMO11

Código ISIN:

BRRUMODBS005

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Data de Emissão:

24 de abril de 2015

Data de Vencimento:

24 de abril de 2018

Quantidade de Debêntures:

140.000 (cento e quarenta mil) Debêntures

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Espécie quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

Varição acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária de juros dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida de: (i) 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período compreendido entre a Data de Emissão, inclusive, e 25 de abril de 2017, exclusive ("Primeiro Período de Rentabilidade") e (ii) 2,55% (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período compreendido entre a 25 de abril de 2017, inclusive, e a Data de Vencimento, inclusive.

Pagamento da Remuneração:

Data
24/07/2015
24/10/2015
24/01/2016
24/04/2016
24/07/2016
24/10/2016
24/01/2017
24/04/2017
24/07/2017
24/10/2017
24/01/2018
24/04/2018

Amortização:

Paga integralmente na Data de Vencimento

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A Emissora podia, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures foram integralmente destinados para: (i) aporte de capital na Fiadora, que, por sua vez, utilizou os recursos para o pagamento integral dos valores em aberto da (a) totalidade das debêntures da 8ª emissão de debêntures da ALL, realizada em 15 de abril de 2011, no valor total de R\$810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de reais) na respectiva data de emissão; (b) da totalidade das debêntures da 9ª emissão de debêntures da ALL, realizada em 15 de julho de 2011, no valor total de R\$359.676.286,88 (trezentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) na respectiva data de emissão; e (c) outras dívidas de curto prazo; e (ii) o financiamento dos propósitos corporativos da Companhia relacionados às atividades exercidas pela Emissora, inclusive aquelas direta ou indiretamente por meio da Fiadora, preponderantes de logística de açúcar, etanol e derivados, celulose, granéis sólidos de origem vegetal, fertilizantes e outros produtos relacionados à cadeia do agronegócio.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Em 10 de maio de 2017, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas, onde restou deliberado as seguintes aprovações:

(i) A sucessão da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A., na qualidade de Emissora, pela Rumo S.A., passando esta a assumir integralmente as obrigações previstas na Escritura de Emissão, e demais documentos da operação em virtude da reorganização societária envolvendo a Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e a Rumo S.A.;

(ii) A substituição da Rumo S.A., na qualidade de fiadora, pela Elevações Portuárias S.A., que declara ciência de todas obrigações previstas na Escritura de Emissão e aceita integralmente o que ali previsto; e

(iii) Alteração dos itens 2.5.1 e 4.13.1 (z), pertinentes ao objeto social da Emissora e aos Índices Financeiros, respectivamente.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$10.000,00000000	R\$175,21457000	R\$10.175,21457000	R\$1.424.530.039,80
31/12/2016	R\$10.000,00000000	R\$288,38621000	R\$10.288,38621000	R\$1.440.374.069,40

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
140.000	-	125.000	15.000

EVENTOS REALIZADOS - 2017

Data	Evento	Valor Unitário
24/01/2017	Remuneração	R\$383,38291000
24/04/2017	Remuneração	R\$330,28679000
24/07/2017	Remuneração	R\$318,77675000
24/10/2017	Remuneração	R\$279,67633999

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de resgate, amortização e conversão.

AGENDA DE EVENTOS – 2018

Data	Evento
24/01/2018	Remuneração
24/04/2018	Vencimento Programado

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora tem o dever de observar anualmente o seguinte Índice Financeiro (i) Dívida Financeira Líquida/EBITDA e (ii) EBITDA/Resultado Financeiro:

(a) Índice de Alavancagem:

- (I) Dívida Financeira Líquida / EBITDA \leq 4,5x na data base de dezembro de 2016, inclusive.
- (II) Dívida Financeira Líquida / EBITDA \leq 4,3x na data base de dezembro de 2017, inclusive.
- (III) Dívida Financeira Líquida / EBITDA \leq 4,0x na data base de dezembro de 2018, inclusive.
- (IV) Dívida Financeira Líquida / EBITDA \leq 3,6x na data base de dezembro de 2019, inclusive.
- (V) Dívida Financeira Líquida / EBITDA \leq 3,3x na data base de dezembro de 2020, inclusive.
- (VI) Dívida Financeira Líquida / EBITDA \leq 3,0x a partir da data base de dezembro de 2021, inclusive.

(b) Índice de Cobertura de Juros:

- (I) EBITDA / Resultado Financeiro \geq 1,10x na data base de dezembro de 2016, inclusive.
- (II) EBITDA / Resultado Financeiro \geq 1,40x na data base de dezembro de 2017, inclusive.
- (III) EBITDA / Resultado Financeiro \geq 1,40x na data base de dezembro de 2018, inclusive.
- (IV) EBITDA / Resultado Financeiro \geq 1,70x na data base de dezembro de 2019, inclusive.
- (V) EBITDA / Resultado Financeiro \geq 2,00x a partir da data base de dezembro de 2020, inclusive.

Segue abaixo quadro demonstrativo referente ao exercício de 2017:

<i>*em milhares de Reais</i>		2017
(A)	Dívida Financeira Líquida	6.137
(B)	EBITDA	2.757
(C)	Resultado Financeiro	-1.066
(i)	A/B < ou = 4,3	2,23
** (i)	B/C > ou = 1,40	2,59

**Conforme Aditamento datado em 10/05/2017.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583/16, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o vencimento final da emissão, que ocorreu em 24 de abril de 2018.

GARANTIA

A presente emissão era da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

Adicionalmente, a debêntures contavam com a fiança prestada pela Elevações Portuárias S.A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída.

31/12/2017 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	1.424.530
PL da Elevações Portuárias S.A.	667.966

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o vencimento final da emissão, que ocorreu em 24 de abril de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”